



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{mo} Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 1919
Ent. 4380

SUA COMUNICAÇÃO DE
23.05.2017

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015
N.º **1200**

DATA
22 JUN. 2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 4297/XIII/2.ª de 23 de maio de 2017, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - PCP (Deputada Ana Virgínia Pereira) - Situação de sobrelotação do Estabelecimento Prisional de Viseu.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

P'ca A Chefe do Gabinete

~~Ivone Matoso~~
Chefe do Gabinete da Ministra da
Justiça em substituição

Elisabete Matos

LI/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta n.º 4297/XIII/2.ª de 23 de maio de 2017, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - PCP (Deputada Ana Virgínia Pereira) - Situação de sobrelotação do Estabelecimento Prisional de Viseu.

Vem a Senhora Deputada, Ana Virgínia Pereira, do grupo parlamentar do PCP, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, colocar ao Ministério da Justiça as seguintes questões relativas ao Estabelecimento Prisional de Viseu:

1 - Como vão ser resolvidos, no imediato, os problemas de sobrelotação no EP Regional de Viseu?

No que concerne a este Estabelecimento Prisional embora das estatísticas oficiais conste que o mesmo acolhe 82 reclusos, na verdade, 27 destes reclusos encontram-se fisicamente nas instalações do EP de S. José do Campo, em regime aberto, o que significa que o número real de reclusos alojados no EP de Viseu é de 55, situando-se a taxa de ocupação em 148,6% ao invés de 224,3%.

Como a lotação oficial do EP de S. José do Campo ainda não foi formalmente definida, todos os reclusos aqui colocados são contabilizados para efeitos estatísticos no EP de Viseu.

2. Para quando o início da requalificação, em 2017, do EPE do Campo?

Conforme já informado anteriormente, aquando da resposta à pergunta parlamentar n.º 3908/XIII, de 11 de abril de 2017, não podemos avançar com uma data para o início dos trabalhos de empreitada.



3. Atendendo à sua complementaridade estão igualmente previstas obras simultâneas para o estabelecimento prisional da Cidade?

4. Ou, pelo contrário, considera o Governo, após a conclusão das obras de remodelação do EPE do Campo, proceder ao encerramento do Estabelecimento Prisional Regional da cidade de Viseu, vulgarmente conhecido com *antiga cadeia da comarca*?

Nesta data ainda não foi tomada uma decisão sobre o assunto. Aliás, o destino do património dos serviços Prisionais e as intervenções a realizar no mesmo é um assunto que neste preciso momento está a ser analisado por um dos grupos de trabalho, constituído por despacho da Senhora Ministra da Justiça, e encarregado da elaboração de um relatório onde serão identificadas as necessidades existentes ao nível da reabilitação das infraestruturas, com vista à definição da estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema prisional para a próxima década, na sequência do previsto no artigo 189.º da atual Lei do Orçamento de Estado.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, de 20 de junho de 2017